

RESOLUÇÃO DPG Nº 372, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o período de fruição de férias do defensor público *Gilson Rogério Duarte de Oliveira* e o contido no Protocolo nº 21.447.698-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR**, sem prejuízo das atribuições contidas na Resolução DPG nº 361/2023, para atuar junto à 1ª e à 2ª Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cíveis, no período compreendido entre 08 e 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao372DesignacaoextraordinariaMauriciocoberturaferiasGilson.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 12/12/2023 17:40.

Inserido ao protocolo **21.447.698-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 12/12/2023 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e1d7f1da9a0e325939c8b3195c48aae.